

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes

Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha e Berço da Bergamota Montenegrina"



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 3632-3303 E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br - site: www.montenegro.rs.leg.br

OFÍCIO nº 314/2025/CM

Montenegro, 18 de julho de 2025

A Sua Excelência o Senhor GUSTAVO ZANATTA Prefeito Municipal Montenegro/RS

Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, encaminhamos os Projetos de Lei aprovados em Sessão Ordinária, realizada na data de 17 de julho de 2025:

- 1. <u>Projeto de Lei nº62/2025</u>, de autoria do Prefeito Municipal, que institui, no âmbito do Município de Montenegro, o Apoio à Gestão do Programa Criança Feliz, autoriza a contratação temporária de pessoal para sua execução e dá outras providências. **O Projeto foi aprovado por nove votos.**
- 2. <u>Projeto de Lei nº70/2025</u>, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a contratar, temporária e administrativamente, 17 (dezessete) Agentes Comunitários de Saúde. **O Projeto foi aprovado por nove votos.**

Atenciosamente,

Vereador Talis Ferreira, Presidente.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MONTENEGRO

RUA CEL. ÁLVARO DE MORAES, 1515 - 92510-050 02.856.827/0001-27

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (3A940A4C) no site: https://citta.click/hm4UsGks

OFÍCIO		Autenticação
Protocolo -		7 88-5082
Documento	Processo	
000314 / 2025	-	3A940A4C

Assinado Eletronicamente

Assinatura Eletrônica Qualificada (CAdES) - Padrão ICP-Brasil

Identificação: TALIS ROMEU POHREN FERREIRA

CPF: 942***.***34 **Assinado em:** 18/07/2025 08:26:56